PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO-ES
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 922/2010

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR "CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, **FAZ SABER,** que a Câmara Municipal de Pedro Canário-ES, **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL**, no orçamento vigente, no valor de R$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
08.01 – GABINETE DO SECRETÁRIO
18.541.0008.1.135.000 – Construção de Galpão para Fábrica de Bloquetes
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....FR. 01 – R$ 280.000,00

Art. 2º - Os recursos para dar cobertura ao Crédito Especial criado através do art. 1º, advirão da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02 – GABINETE DO PREFEITO
02.01 – GABINETE DO PREFEITO
04.122.0002.2.002.000 – Manutenção do Gabinete
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R$ 70.000,00

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
08.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO
15.451.0008.2.032.000 – Material de Consumo.....R$ 40.000,00
3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R$ 50.000,00
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R$ 65.000,00

15.451.0008.2.033.000 – Manutenção da Frota de Veículos Municipal
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R$ 55.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor à partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, em 19 de maio de 2010.

Mateus Vasconcelos
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO-ES
GABINETE DO PREFEITO

Registrado e Publicado neste Gabinete do Prefeito Municipal e afixado no quadro geral de avisos deste Prefeitura Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito, em 19 de maio 2010.

Rose Alcântara de Oliveira Freitas
Chefe de Gabinete